

PROJETO DE LEI N.º 59 DE _____ DE 2012

A subseq. Legislativo
PL Sup. 12/2012
Presidente
Baratella

**“Concede o título de cidadão Acreano ao
Sr. Vanderley Baratella” .**

O GOVERNADO DO ESTADO DO ACRE

FAÇO SABER que a Assembléia Legislativa do Estado do Acre
decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Acreano ao Sr. Vanderley
Baratella.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Sala das Sessões “ Deputado Francisco Cartaxo”,
03 de dezembro de 2012.**



Deputado EBER MACHADO
Partido Social Democrata Cristão- PSDC

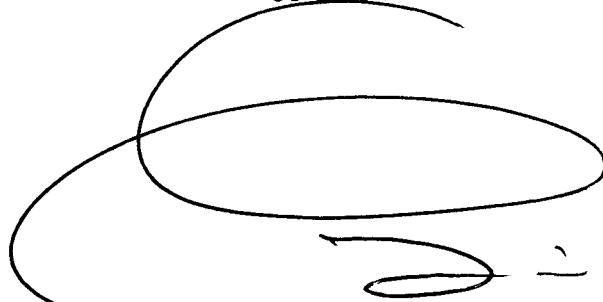
JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei, tem como objetivo agraciar com o título de cidadão acreano o **Sr. Vanderley Baratella**, nascido em Araguari-MG, adotou o Acre como sua terra natal.

Nosso homenageado chegou ao Acre em 1978, onde abriu sua empresa a Vidro Norte, onde atualmente tem cerca de 32 funcionários. É casado com a Sra. Maria Eliana Teixeira Maia, é pai de 4 filhos sendo 3 acreanos.

Em razão desses históricos, bem como por todo serviço prestado em favor do Estado do Acre, é que apresento o presente Projeto de Lei, convidando aos parlamentares desta casa a aprová-lo.

Sala das Sessões “ Deputado Francisco Cartaxo”,
03 de dezembro de 2012



Deputado EBER MACHADO
Partido Social Democrata Cristão- PSDC